



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte I - criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO DE CARGO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.PODER EXECUTIVO						
2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES						
2.2. Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	50	Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.000.000	4.200.000	4.300.000

JUSTIFICAÇÃO

Os especialistas em saúde da Secretaria da Secretaria de Saúde do DF desenvolvem atividades de saúde como atendimento direto cidadão paciente e realização de exames clínicos e laboratoriais, bem como realiza as funções de planejamento, coordenação, avaliação das políticas do SUS.

Os fonoaudiólogos da rede pública do DF exercem atividades essenciais para estimulação e recuperação da fala em pacientes que por algum motivo tiveram sua capacidade de dicção alterada, como, por exemplo, os casos de pacientes que sofrem com sequelas decorrente de acidente vascular cerebral (AVC), doença de Parkinson e Alzheimer. Atendem pacientes em alimentação por sonda, afim de evitar a broncoaspiração do alimento. Também, trabalham com recém-nascidos e crianças

com síndromes na área de linguagem, audição e voz. Ainda, registro que os fonoaudiólogos são fundamentais para a recuperação plena dos pacientes internados em decorrência da COVID-19.

Contudo, atualmente a Secretaria de Saúde do DF conta com apenas 130 fonoaudiólogos ativos, apesar de ter concurso em vigor com 111 aprovados, o que esperamos que seja nomeado pelo menos 50 dos aprovados em 2023.

Por isso, solicito a aprovação da proposta.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 15:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0825776** Código CRC: **58B28431**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00024553/2022-43

0825776v2